

|   |   |
|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: 59mcffcb<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>06/12/2017<br/>Indicação nº 2342/2017<br/>Protocolo nº 6137/2017</p> |
| <p><b>Autor:</b> Dep. José Domingos Fraga</p>                                     |   |

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. José Pedro Gonçalves Taques, com cópia à Secretaria de Estado de Saúde - SES, a necessidade de contratar um médico geriatra para atender no Centro de Atendimento dos Idosos (CAI) Benno Jhoner, no município de Campo Verde.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. José Pedro Gonçalves Taques, com cópia à Secretaria de Estado de Saúde - SES, a necessidade de contratar um médico geriatra para atender no Centro de Atendimento dos Idosos (CAI) Benno Jhoner, no município de Campo Verde.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. José Pedro Gonçalves Taques, com cópia à Secretaria de Estado de Saúde - SES, a necessidade de contratar um médico geriatra para atender no Centro de Atendimento dos Idosos (CAI) Benno Jhoner, no município de Campo Verde.

Com o aumento da expectativa de vida, a importância do geriatra é cada vez maior. A população idosa vem aumentando muito e o médico geriatra é o profissional qualificado em atender esse público.

Ele é capaz de diferenciar as mudanças anatômicas, funcionais e psicológicas próprias do processo natural de envelhecimento e das alterações decorrentes de doenças nessa fase da vida.

A abordagem do geriatra, diferentemente da consulta habitual, não se aplica apenas na intervenção aguda e doença-específica, mas sim no cuidado de longo prazo, que deve ser contínuo. Embora o diagnóstico das doenças continue sendo fundamental, a avaliação do seu funcionamento global torna-se igualmente importante, e é esse o diferencial do médico geriatra.

O excesso de especialistas, a divisão do paciente idoso em vários pequenos problemas, não traz sucesso em promover um envelhecimento saudável. O idoso precisa ser visto integralmente e o geriatra tem sua formação voltada exatamente para isto, identificar e tratar as patologias mais prevalentes nesta faixa etária, independente de ser um quadro infeccioso, uma queda, uma alteração cardiovascular ou osteoarticular, minimizar os déficits trazidos pelo envelhecimento e coordenar a saúde do paciente idoso, esse é o papel do médico geriatra.

Na certeza de poder contar com o apoio do Estado para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência em atendimento, suprimindo as necessidades da população idosa do município, requeremos e contamos com a imprescindível atenção do que aqui se indica.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2017

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual